



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**3ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES ENEM**

**3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 25/2026- PROEN/IFRN -  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE  
GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2026.**

A Diretora de Ensino do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 373/2023-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 25/2026-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS<br>REMANESCENTES         |                           |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                              | DIA                       | HORÁRIO                                                  | LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | 17/08/2026                | -                                                        | <a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursossuperiores-de-graduacao-via-nota-do-enem20252/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursossuperiores-de-graduacao-via-nota-do-enem20252/</a>                |
| Matrícula online                                       | 17/08/2026 até 19/08/2025 | Das 14h do dia 17/08/2026 até 23h59min do dia 19/08/2025 | Link:<br><a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a> |
| Correção de dados                                      | -                         | 23h59min do dia 20/08/2025                               | Link:<br><a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a> |
| Contato                                                |                           |                                                          | E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS**

| Curso                          | Nome Completo                     | Forma de Ingresso | Turno   | Classificação |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------|---------------|
| Tecnologia em Gestão Ambiental | JULIANA FRANÇA DE MEDEIROS        | AC                | Noturno | 32            |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | SAMARA ELLEN DA ROCHA DAMÁSIO     | AC                | Noturno | 34            |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | ANNA JÚLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | AC                | Noturno | 35            |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | MARIA LUISA DE MORAIS             | LB_EP             | Noturno | 10            |

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Curso                        | Nome Completo                        | Forma de Ingresso | Turno      | Classificação |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------|---------------|
| Tecnologia em Gestão Pública | REBECA DE AGUIAR BOTELHO             | AC                | Vespertino | 39            |
| Tecnologia em Gestão Pública | JERIVALDO DE PAULA DA SILVA          | AC                | Vespertino | 41            |
| Tecnologia em Gestão Pública | ELITIENE TEODÓSIO DE MORAIS          | AC                | Vespertino | 42            |
| Tecnologia em Gestão Pública | FLÁVIA CHRISTIANE DE AZEVEDO MACHADO | AC                | Vespertino | 43            |
| Tecnologia em Gestão Pública | HADASSA ADNA SIQUEIRA FERREIRA       | AC                | Vespertino | 44            |
| Tecnologia em Gestão Pública | SARAH CRISTINE FERREIRA PINHEIRO     | AC                | Vespertino | 45            |
| Tecnologia em Gestão Pública | RAFAEL FREITAS DA SILVA              | LB_EP             | Vespertino | 4             |
| Tecnologia em Gestão Pública | ANTONIO EVERTON BEZERRA DE OLIVEIRA  | LI_PPI            | Vespertino | 10            |

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-degraduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio;
- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas).
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.cnat@ifrn.edu.br](mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das prématrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua prématrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 17 de agosto de 2026

**SILVANA ANDRADE DE SOUZA**

**Diretora de Ensino do Campus Natal Central**